



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 978 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de agosto de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	06
COMDEMA	09
CÂMARA MUNICIPAL	09

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10414/2024**

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **SERVENTE – ref. 15:**

Nome	Admissão
Sonia Alves da Silva - RG nº 42.144.785-0.	13/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10415/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **SERVENTE - ref. 15:**

Nome	Admissão
Flavia Camila Lucimara de Jesus Campos de Souza - RG nº 41.045.554-4.	13/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10416/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ref. 33:**

Nome	Admissão
Daniella de Mello Abreu Santos - RG nº 27.957.512-9.	13/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10417/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TAIMARA DANIELE DOMINGUES DE FARIA**, portadora do RG nº 44.237.404-5, para ocupar o emprego em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - ref. 30**, a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10418/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, a servidora da rede municipal de ensino, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011, Seção IV, artigo 49, a partir de 01 de agosto de 2024:

	Nível:	Nome	Emprego
ref. 15	IX -	Rita de Cassia Rubim de Toledo - CTPS 71259, Série 00141-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10419/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público, dependências do Parque da Cidade “João Orlandi Pagliusi”, a **ASTUR - Associação de Turismo de Socorro**, para a realização do evento “Hard in Help”, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da entidade, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10420/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **RENATA HERRERA ZANON FLORENCIO**, portadora do RG nº 29.029.444-7, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, a partir de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10421/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinada a firmar Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, **para a execução dos serviços de coleta, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Socorro**, composta dos seguintes membros:

- Marcos Antonio Ribeiro Junior
- Benedito Aparecido de Godoi
- Roberto Domingues de Souza

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9927/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 10422/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária Andressa Maria da Rocha Bonfá, CPF 322.100.078-28, como gestora do Termo de Colaboração referente a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **para a execução dos serviços de coleta, acondicionamento, triagem e destinação de resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do município de Socorro**, nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 9928/2023.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de agosto de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

Lauren Salgueiro Bonfá

Procuradora Jurídica

COMPRAS E LICITAÇÃO**Extrato de Aditamento:**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS - ME. Objeto Aditamento de valor Aditamento de valor a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação de Melhorias no Parque da Cidade João Orlandi Pagliusi” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. VALOR: R\$ 81.807,29. ASSINATURA: 05/08/2024. PROCESSO Nº: 018/2022/PMES – CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. Objeto Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a “Construção da Casa da Juventude” no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo. VIGÊNCIA: 03 meses. ASSINATURA: 11/07/2024. PROCESSO Nº 007/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JULIANA VANCINI DE TOLEDO TONELLI. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção corretiva e preventiva de 25 máquinas de costura, usadas nos cursos oferecido pelo Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP). VALOR: R\$ 15.373,32. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 13/08/2024. PROCESSO Nº 581/2024/PMES – DISPENSA Nº 082/2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido a retificação do Edital)

PROCESSO Nº 051/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Registro de preços para aquisição de pó de café e açúcar, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. ITEM EXCLUSIVO/ AMPLA PARTICIPAÇÃO/ E COM COTA RESERVADA. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 21/08/2024 às 17h à 04/09/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 04/09/2024, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 14 de agosto de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 644/2024/PMES – DISPENSA Nº 145/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/>	Razão Social: MARIA ALICE CASTELAO DIAS MARCHEZEPE CNPJ nº: 19.247.489/0001-29
VALOR		R\$ 2.067,70
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de 02 unidades de 0,3mg de Adrenalina auto injetável.
PRAZO DE FORNECIMENTO		O prazo de entrega será de até 35 dias como determinado na decisão judicial.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Medico-Hospitalar 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P DIST GRATUITO 10.303.0051.2228 - Componente Medic. Dispensação Excepcional

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 14 de agosto de 2024

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 648/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 149/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/>	FOGOS CRISTAL LTDA CNPJ nº 03.832.875/0001-48
VALOR		R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Contratação de empresa especializada no fornecimento de Show Pirotécnico, para o dia 15 de agosto de 2024 na Praça da Matriz na cidade de Socorro/SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO	O show deverá acontecer no dia 15 de agosto de 2024 – Praça da Matriz, cidade de Socorro/SP.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 14 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 645/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 146/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica C.M.W. TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 03.120.545/0001-20
VALOR	R\$ 5.560,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para 02 ônibus executivo para transporte de uma Banda da cidade Bragança Paulista para Socorro, retornando após a apresentação para a cidade de origem.
PRAZO DE EXECUÇÃO	O embarque será dia 15 de agosto de 2024 às 09 horas na Rua do Amor, nº 169, Jardim São Lourenço na cidade de Bragança Paulista/SP com destino e desembarque no Centro Cultural na Av. XV de Novembro, nº 210, Centro na cidade de Socorro/SP. O transporte deverá permanecer no local desembarque até o termino do evento, o embarque dos integrantes e retorno dos mesmos para a cidade de origem, por volta das 18h.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 - SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 14 de agosto de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

COMDEMA**CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOCORRO/SP – COMDEMA

CONVOCA seus conselheiros à REUNIÃO ORDINÁRIA
Dia 26/08/2024 às 18h00min, SALA DOS CONSELHOS localizada no
Centro Administrativo Municipal de Socorro, Avenida José Maria de Faria, 71
Bairro do Salto – Socorro. (Entrada principal).

PAUTA:

- Aprovação da ata da reunião ordinária nº 179;
- Informes Gerais;
- Resposta do Parecer Comdema nº 04/2024 – Mineração Zilmar
- Palavra Livre e outros assuntos.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi
Presidente do COMDEMA

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 14.ª Sessão Ordinária da 4.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 19 de agosto de 2024, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/81/>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, com antecedência de 24 horas e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 101/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde do município de Socorro;

Projeto de Lei n.º 102/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui a Semana Municipal das Mulheres Empreendedoras.

Em única discussão e votação

Emenda nº 23 ao Projeto de Lei nº 117/2024: altera o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 117/2024, que institui ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2024 do Vereador Willhams Pereira de Moraes: concede honraria “Diploma de Reconhecimento” ao Moto Clube Insanos MC – Divisão Socorro.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 104/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Canto dos Pássaros;

Projeto de Lei n.º 105/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Raio de Sol;

Projeto de Lei n.º 106/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Lunar;

Projeto de Lei n.º 107/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Estrela Cadente;

Projeto de Lei n.º 108/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Brilho do Sol;

Projeto de Lei n.º 109/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Luar da Serra;

Projeto de Lei n.º 110/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Santa Filomena;

Projeto de Lei n.º 111/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Angelim-Vermelho;

Projeto de Lei n.º 112/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Daniel de Souza – Bigode;

Projeto de Lei n.º 114/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Antônia de Oliveira Corrêa;

Projeto de Lei n.º 115/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Estrada Municipal Maria Zaramela Pimentel de Camargo;

Projeto de Lei n.º 116/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui o Dia Municipal da conscientização sobre a doação de cordão umbilical;

Projeto de Lei n.º 117/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: institui ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos;

Projeto de Lei n.º 118/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Aparecido de Oliveira;

Projeto de Lei n.º 119/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Rua Santistas;

Projeto de Lei n.º 120/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Salvador de Oliveira Dorta;

Projeto de Lei n.º 121/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Frederico Zanesco;

Projeto de Lei n.º 122/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Estrada Municipal Liceno de Araújo;

Projeto de Lei n.º 123/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Gásperi;

Projeto de Lei n.º 124/2024 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima;

Projeto de Lei n.º 125/2024 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa das Araras;

Projeto de Lei n.º 126/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua dos Pinheiros;

Projeto de Lei n.º 127/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Rua Grevilha;

Projeto de Lei n.º 128/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser;

Projeto de Lei n.º 129/2024 do Vereador Marco Antônio Zanesco: denomina logradouro público como Travessa Alcides Tovazi;

Projeto de Lei n.º 130/2024 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Rua Rouxinol;

Projeto de Lei n.º 131/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Emília de Souza Bovi;

Projeto de Lei n.º 132/2024 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Maria Aparecida Gásperi Cozer.

Câmara Municipal de Socorro, 13 de agosto de 2024
AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA -Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 19 de agosto de 2024, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através do canal da Câmara Municipal no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)
Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

